

RESOLUÇÃO Nº CM-005/1990

*Concede o Título de Cidadão Honorário de
Divinópolis, ao Sr.Rui Campos Tavares.*

“O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Sr.Rui Campos Tavares.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 05 de abril de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral
Presidente

Projeto de Resolução CM-005/90

Publicado no Jornal Participação nº101 data 11/04/1990.